CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
30ª Sessão Ordinária - 26/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041840
PROT- CMI 5357/2026
22/10/2026 15:56
IND 2968/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a solicitação de poda preventiva, em caráter de urgência, de árvore de grande porte localizada na Rua Padre Bento Pacheco, na altura do nº 2198.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que determine, por intermédio da Secretaria Municipal competente e em articulação com a concessionária de energia elétrica, a realização, em caráter de urgência, de avaliação técnica e poda preventiva dos galhos de uma árvore de grande porte localizada na Rua Padre Bento Pacheco, na altura do nº 2198, que se encontram em contato com a fiação aérea, ocasionando rompimentos de cabos, interrupções no fornecimento de energia elétrica e prejuízos aos serviços de telefonia e internet, além de oferecer riscos à segurança da população. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade reiterar solicitação anteriormente encaminhada ao Poder Executivo Municipal, diante da permanência de uma situação que oferece riscos à segurança dos moradores, pedestres, motoristas e demais pessoas que transitam pela Rua Padre Bento Pacheco, especialmente nas proximidades do nº 2198.

No referido local, existe uma árvore de grande porte cujos galhos permanecem apoiados sobre a fiação aérea, situação que, conforme relatos, tem ocasionado rompimentos frequentes de cabos e, consequentemente, interrupções no fornecimento de energia elétrica, além de comprometer serviços essenciais de comunicação, como telefonia e internet.

Ressalta-se que o problema persiste apesar da solicitação anteriormente apresentada, tornando necessária a adoção de providências urgentes para evitar novos transtornos e, principalmente, prevenir acidentes que possam colocar em risco a integridade física da população.

O contato entre galhos de árvores e redes elétricas representa uma condição potencialmente perigosa, sobretudo durante períodos de chuvas intensas, ventos fortes e tempestades, quando a movimentação da vegetação pode provocar rompimento de fios, curtos-circuitos, interrupções no fornecimento de energia e outras ocorrências que comprometem a segurança pública.

Além disso, a possibilidade de queda de cabos energizados ou de energização de partes da árvore pode representar grave risco de choques elétricos e acidentes, tanto para pedestres e moradores quanto para trabalhadores que eventualmente necessitem realizar intervenções no local.

Outro aspecto relevante refere-se aos prejuízos decorrentes das constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica, que afetam a rotina das famílias, o funcionamento de estabelecimentos comerciais e a utilização de equipamentos eletroeletrônicos, além de comprometer serviços de comunicação indispensáveis às atividades cotidianas.

A realização de poda preventiva, mediante avaliação técnica e execução por profissionais habilitados, constitui medida essencial para restabelecer o afastamento seguro entre os galhos e a rede elétrica, reduzir o

risco de rompimentos de cabos e contribuir para a continuidade dos serviços de energia, telefonia e internet.

Destaca-se, ainda, que a poda deve ser realizada de maneira técnica, criteriosa e ambientalmente adequada, respeitando as características da espécie arbórea, sua estrutura e suas condições fitossanitárias, a fim de evitar intervenções excessivas que possam comprometer a estabilidade, o desenvolvimento e a saúde do vegetal.

Cabe ressaltar que a manutenção preventiva da arborização urbana também contribui para a segurança viária, especialmente quando galhos excessivamente desenvolvidos prejudicam a iluminação pública, reduzem a visibilidade ou oferecem risco de queda sobre veículos e pedestres.

Diante da proximidade da vegetação com a rede elétrica, é fundamental que os serviços sejam previamente avaliados e, quando necessário, executados em conjunto com a concessionária responsável pelo fornecimento de energia, observando-se os procedimentos técnicos e de segurança aplicáveis.

Assim, a presente solicitação não se limita à conservação da arborização urbana, mas constitui medida preventiva indispensável à proteção da vida, à preservação do patrimônio público e privado e à continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias à avaliação técnica e à execução da poda preventiva da árvore localizada na Rua Padre Bento Pacheco, na altura do nº 2198, eliminando os riscos decorrentes do contato de seus galhos com a fiação aérea.

Considerando que a situação já foi objeto de solicitação anterior e permanece sem solução, reforça-se a necessidade de atendimento prioritário, a fim de prevenir acidentes e evitar novas interrupções nos serviços essenciais.

Certo da relevância da matéria e da necessidade de preservar a segurança e o bem-estar da população, espera-se o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

